

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDDCA/SP

SP 04.04.2001

REUNIÃO ORDINÁRIA (Sábado)

DATA: 07/Abril/2001 - LOCAL: Câmara Municipal – Horário: 9:00 às 12:00h

PAUTA: 1) Formação sobre Democracia Participativa; 2) Modelo de ORGANIZAÇÃO e GESTÃO do FMDDCA-SP; 3) Seminário Políticas Públicas; 4) COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS TUTELARES; 5) COT

Prezado companheiro e companheira,
Compareça à reunião do FMDDCA (SEM ATRASO, se possível),

Lembramos que sua presença é FUNDAMENTAL!

Atenciosamente - Isis S. Longo
Diretoria Executiva "Provisória"

INFORMES - 2:

VISITE O SITE DO FÓRUM NA
INTERNET – endereço:
Forumdcasp.sampa.org.br

**Proposta de Modelo de
ORGANIZAÇÃO do FMDDCA**

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO 03/03/01
RESUMO DA ATA**

- 1) Solicitação de Reunião do Fórum com os parlamentares da Bancada Petista, para discutir os itens: substituição dos conselheiros da SMC por conselheiros da SEMAB; Resposta do Executivo sobre o Projeto do Fórum; Espaço da Participação Popular no governo; Situação da Comissão Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal.
- 2) Seminário sobre Políticas Públicas: data 27 e 28 de Abril; 1º dia debate/ 2º dia Planejamento. A Comissão de Organização fica responsável pelo detalhamento dos temas e escolha dos debatedores
- 3) Aproximação do FMDDCA com os Fóruns Regionais para contribuição no seminário.
- 4) Reunião EXTRAORDINÁRIA do Fórum para definição do modelo de Organização e Gestão do FMDDCA-SP.

INFORMES - 1:

A Reunião Extraordinária do Fórum do dia 20/03/2001 não ocorreu conforme o previsto, pois nesta data os membros do fórum permaneceram solidários aos conselheiros/as tutelares até a aprovação às 22:30h do PL n° 237/99 que regulamenta o art. 134 do ECA, dispendo sobre o funcionamento dos CT's.

- 1) **Plenárias** (Ordinárias/Extraordinárias) = deliberar sobre todas questões do Fórum;
- 2) **Diretoria Executiva** = encaminhar as deliberações das plenárias; 10 membros;
- 3) **Comissões Permanentes** = dinamizar e dar visibilidade às ações do Fórum; (três: Comunicação; Articulação; Estrutura);
- 4) **Grupos de Trabalho**: assessorar as Comissões; caráter permanente;
- 5) **Comissões Especiais**: têm o caráter provisório e são constituídas para dar agilidade na realização de determinado evento;

GESTÃO

"DEMOCRACIA PARTICIPATIVA"

